

Dado e passado nesta Cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu., Tânia Lúcia Cândido, Chefe de Cartório Eleitoral, que lavrei e subscrevi.

RICARDO DA MATA REIS
Juiz Eleitoral - 46ª ZE/MS.

EDITAL N.º 69/2016 - TRE/ZE046 - CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2016

O Excelentíssimo Senhor RICARDO DA MATA REIS, MM. Juiz Eleitoral desta 46ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que: nos dias 20 e 21 de setembro de 2016, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na sala da Biblioteca Municipal de Sete Quedas, à rua Monteiro Lobato, s/n.º Centro de Sete Quedas, serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2016, em 1.º turno, nos termos dos artigos 24 e seguintes da Resolução TSE n. 23.456/2015. Na presente cerimônia será realizado procedimento de carga e lacração de urnas eletrônicas de votação e urnas eletrônicas de contingência. Serão conferidas, fechadas e lacradas as urnas de lona para eventual uso no dia das eleições. Na oportunidade serão realizados o teste de votação em pelo menos uma urna eletrônica de votação por município, acionado pelo Aplicativo de Verificação Pré-Pós e a impressão do hash, devendo as urnas submetidas ao VPP, após a conclusão do teste, receber nova carga de votação e lacração, nos termos do artigo 31 da Resolução TSE n. 23.456/2015. Ao final dos trabalhos serão identificados os cartões de memória defeituosos; acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados, os cartões de memória de votação para contingência; acondicionados, em envelopes lacrados, os cartões de memória de carga após a transmissão da tabela de correspondência ao Tribunal Regional Eleitoral.

No dia 29 de setembro de 2016, das 09: às 15:00 horas, no Posto de Atendimento Eleitoral de Paranhos e nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2016, das 09:00 as 17:00 horas na sede do Cartório da 46ª Zona Eleitoral de Sete Quedas serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 02 de outubro do corrente ano, devendo as urnas eletrônicas serem ligadas e conferidas com os respectivos presidentes, ou a qualquer momento por solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação, sendo que na hipótese de constatação de defeito em uma ou mais urnas eletrônicas, nos dias e horários acima definidos, será determinada a realização de nova carga, com retransmissão da tabela de correspondência.

No dia 01 de outubro de 2016, das 14:00 as 16:00 horas , na sede do Cartório da 46ª Zona Eleitoral, sendo necessário, serão efetuadas nova preparação e lacração de urnas de contingência complementares destinadas às Seções dessa Zona Eleitoral, a serem utilizadas nas Eleições 2016, nos casos de substituição de urna com defeito identificado na cerimônia de preparação e lacração de urnas de seção e entrega de urnas aos mesários, que ficarão sob a guarda e responsabilidade deste cartório. Ficam, ainda, os interessados convocados a acompanhar eventual procedimento de nova carga de urna de seção, no dia 01 de outubro do corrente, para atender os termos do artigo 45 c/c 55 da Resolução TSE n. 23.458/2015 e, no dia 02 de outubro do corrente, na situação prevista no artigo 55 da Resolução TSE n. 23.456/25 que será realizado após autorização judicial e por equipe por ele designada, ou, ainda, o procedimento previsto no artigo 28 da Resolução n.º 23.456/2015. Os lacres não utilizados serão acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes. Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, dos quais lavrar-se-ão as respectivas atas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral: Flávio Alexandre Martins Nichikuma , Henrique Bonamigo de Jesus, Dayane Leal Vieira e Tânia Lúcia Cândido.

O referido é verdade.

Dado e passado nesta Cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze (14) dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (2016).

Eu, Tânia Lúcia Cândido, Chefe de Cartório Eleitoral, que lavrei o presente termo.

RICARDO DA MATA REIS
Juiz Eleitoral

47ª ZONA ELEITORAL - ANAURILÂNDIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12/2016 TRE/ZE047

O Dr. Alessandro Leite Pereira, MM. Juiz Eleitoral da 47ª Zona Eleitoral do Mato Grosso do Sul, neste Município de Anaurilândia, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que, conforme a previsão contida no artigo 78, caput, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral N.º 23.456/2015, cada coligação partidária participante das eleições deste ano de 2016 poderá nomear dois delegados por município e dois fiscais para cada mesa receptora, atuando um de cada vez;